

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 16/2023

S/4392/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Loureiro, número de identificação fiscal 680022333, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização do Arraial da Páscoa.
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - **2.1 Local da festividade:** Praça Nossa Senhora de Alumieira, em Loureiro.
 - **2.2** Prazo de validade da licença: Dia 10 de abril de 2023.
 - **2.3** Horário autorizado: Das 06h às 20h.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - **3.1** Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do arraial e do horário autorizado.
 - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado, para conhecimento, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 06 de março de 2023 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2023/03/06 16:02:44 +0000

Em pagamento a GR N.º (sem emissão devido a isenção da taxa) no montante de (17,85) euros.

Mod-10.15.22 NCACN